

DECISÃO DA AUTORIDADE

Processo nº 011/2020

Pregão Presencial nº 006/2020

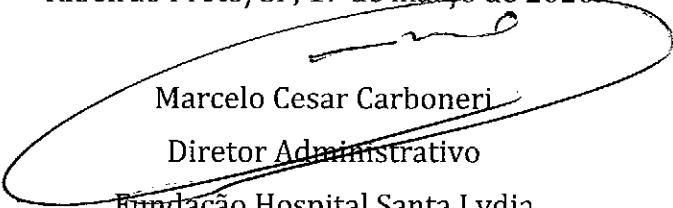
Objeto: Aquisição de móveis destinados às Unidades Básicas Distritais de Saúde Dr. Sérgio Arouca e Dr. João Baptista Quartin, bem como à Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luís Atílio Losi Viana, sob gestão da Fundação Hospital Santa Lydia conforme contratos de Gestão 001/2018; 002/2018; 003/2018.

Em referência ao Recurso Administrativo interposto pela empresa TECMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP (CNPJ/MF: 60.370.335/0001-23), fls. 560-563, acolho o parecer jurídico de fls. 572-574, bem como o despacho do pregoeiro, fls. 571-571vº, de forma a torna-lo como razão decisória desta autoridade, pelo que **recebo o recurso e nego provimento**, mantendo-se a decisão que declarou a empresa S. L. GONÇALVES CADEIRAS (CNPJ/MF: 03.118.828/0001-37), HABILITADA para o referido certame, por atendimento aos requisitos do edital.

Ato contínuo, restitua-se os autos ao Pregoeiro para retomada do processo, da forma como recomendada pela Gerência Jurídica.

Ciência às interessadas.

Ribeirão Preto/SP, 17 de março de 2020



Marcelo Cesar Carboneri

Diretor Administrativo

Fundação Hospital Santa Lydia